



**DECRETO N.º 5493, DE 27 DE SETEMBRO DE 1978.**

**Dá denominação a vias públicas do Distrito Barão Geraldo.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 — Lei Orgânica dos Municípios —

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Ficam denominadas as seguintes vias públicas a seguir descritas, localizadas no Distrito de Barão Geraldo:

“RUA DOMINGOS BONATTO” a rua 9 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua Plínio Aveniente e término na rua 11 do mesmo loteamento.

“RUA EMILIA SIGNORI BONATTO” a rua 10 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua 14 e término na rua 11 do mesmo loteamento.

“RUA FERNANDO CASELLATTO” a rua 11 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua Angelo Vicentin e término na divisa do loteamento.

“RUA GERMANO CASELLATTO” a rua 12 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua Alzira de Aguiar Aranha e término na rua Angelo Vicentin.

“RUA TERESA BONATTO SIGNORI” a rua 16 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua 17 e término na divisa do loteamento.

“RUA MARIA ADAME PATTARO” a rua 17 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua Angelo Vicentin e término na divisa do loteamento.

“RUA TRANQUILLO PROSPERI” a rua 24 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua 27 e término na rua 22 do mesmo loteamento.

“RUA DÉCIO DE ALMEIDA FILHO” a rua 30 do Jardim Santa Genebra — 2.ª parte, com início na rua 36 e término na rua 32 do mesmo loteamento.

“RUA LEONINA MARINELLI LEONARDI” a rua 4 do Jardim José Martins, com início na rua Jean Nassif Mokarzel e término na rua 5 do mesmo loteamento.

“RUA JACOB MARTINS FILHO” a rua 7 do arruamento Luiz Vicentin com início na Rua Angelo Vicentin e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de setembro de 1978.

**DR. FRANCISCO AMARAL**

Prefeito do Município de Campinas

**DR. CARLOS SOARES JUNIOR**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO**

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 9625, de 20 de abril de 1978, em nome da Sub-Prefeitura de Barão Geraldo, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 1978.

**DR. ALFREDO MAIA BONATO**

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito